



BOLETIM TÉCNICO INFORMATIVO/BTI • EDIÇÃO 4

ibape SP

Qualidade em perícias e avaliações

FOTO: LÉO PINHEIRO

NOVA DIRETORIA DO IBAPE/SP COMPLETA 6 MESES À FRENTE DA INSTITUIÇÃO.

PROJETOS PARA 2022/2023 ESTÃO EM ANDAMENTO



Na foto, o registro oficial da posse da diretoria eleita para a gestão 2022/2023. Da esquerda para a direita, estão:

Engº Civil Gustavo Bortoleto Martins, diretor de eventos; Engº Civil Paulo Palmieri Magri, diretor técnico; Arqª Cirlene Mendes da Silva, diretora cultural; Engª Civil Andrea Cristina Klüppel Munhoz Soares, presidente; Engº Civil Marcos Mansour Chebib Awad, vice-presidente; Engº Civil Luis Otávio Rosa, diretor administrativo; Engª Civil Fabiana Albano, diretora institucional; Engº Civil Caio Luiz Avancine, diretor financeiro; Engº Civil Rodrigo Salton Leites, diretor de relação com associados.

CAPACITAÇÃO

Diretores e integrantes do Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia de São Paulo participam de seminários, no Brasil e no exterior, e estreitam relacionamentos para fortalecer a instituição. *Página 3*

CONQUISTA

Crea/SP esclarece dúvidas e facilita o preenchimento de formulários de ART para peritos judiciais. Com isso, a CAT passa a ser gerada também com registro de todos os trabalhos judiciais realizados por engenheiros. *Página 5*

Fortalecendo Elos

Acada nova gestão uma pergunta é feita: O que podemos melhorar? E com esse pensamento iniciamos a gestão 2022 do Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia de São Paulo (Ibape/SP) com o propósito de estreitar ainda mais as relações institucionais com entidades parceiras. Recebemos, pela primeira vez na sede do nosso instituto, a presidente da Associação dos Magistrados de São Paulo (Apamagis), juíza de Direito Vanessa Ribeiro Mateus. Na oportunidade, foram tratados assuntos como justiça gratuita, eventos em conjunto, dentre outros.

Dando continuidade às ações institucionais, fomos recebidos pela presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção São Paulo (OAB/SP), advogada Patricia Vanzolini, que nos fez o convite para participar das Comissões de Perícias e de Direito Agrário. Prestigiamos ainda a posse da nova diretoria da OAB/SP, que ocorreu no Theatro Municipal.

Outra ação importante foi a visita ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de São Paulo (Crea/SP). Estivemos com o presidente do Conselho, engenheiro de telecomunicações, Vinicius Marchese Marinelli, que nos informou sobre o lançamento da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) específica para perícia judicial, pleito antigo do Ibape/SP.

Outro fato marcante desses primeiros meses desta gestão foi o início das aulas da turma G da pós-graduação da Universidade Presbiteriana Mackenzie e Ibape/SP, realizada de forma on-line devido à pandemia, mas já no formato presencial como seu projeto original. Visando a ampliação do convênio, visitamos o professor doutor Marcos Massi,



**Andrea Cristina Klüppel
Munhoz Soares**

Presidente do Ibape/SP e Eng^a Civil

que é diretor da Escola de Engenharia. Na oportunidade, estivemos também com o presidente do tradicional Instituto de Engenharia, engenheiro Paulo Ferreira, e com o vice, engenheiro Marcos Moliterno.

O presidente do Ibape Nacional, engenheiro químico Amarílio Mattos, nos prestigiou com uma visita. Entre os assuntos, conversamos sobre os projetos para o XXII COBREAP – Congresso Brasileiro de Engenharia de Avaliações e Perícias, que ocorrerá em São Paulo, no segundo semestre de 2023. E já estamos adiantados!

O Centro de Apoio dos Juizes da Fazenda Pública (Cajufa), entidade bastante conhecida dos peritos avaliadores que militam nas Varas de Fazenda Pública, não foi esquecido. Fomos recebidos pela juíza de Direito Paula Navarro, que é responsável pela entidade e nos convidou para integrar a Comis-

são de Desequilíbrio Econômico-Financeiro.

Posteriormente, juntamente com o presidente da Fundação de Apoio ao Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo (Fundabom), coronel Frank Itinoce, realizamos uma visita técnica ao Museu do Ipiranga, aproveitando para comemorar o 10 de abril - Dia da Engenharia.

A presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo (CAU/SP), arquiteta Catherine Otondo, também esteve conosco para visitas e reuniões com o objetivo de garantir a continuidade das produções técnicas. E no dia 12 de maio tivemos o lançamento do livro: Perícias de Engenharia - Uma Visão Contemporânea, na sede social da Apamagis. O primeiro semestre da nossa gestão foi marcado por muitas conquistas e produtividade. Para os próximos meses teremos mais novidades!

EXPEDIENTE

Órgão de divulgação do Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia de São Paulo (Ibape/SP)

COMITÊ EDITORIAL:

Eng^a Civil Andrea Cristina Klüppel M. Soares
Arq^a Cirlene Mendes da Silva
Eng^a Civil Fabiana Albano
Eng^o Civil Marcos Mansour Chebib Awad
Eng^o Osório Accioly Gatto

EDIÇÃO PRODUZIDA POR:

AAZ Marketing - CNPJ: 18.557.836/0001-57
Rua Júlia Leite de Barros, 222, Barão

Geraldo, Campinas-SP

www.aazmarketing.com.br

Diretor de redação: Teo Taveira - MTB 57973/SP

Jornalista: Alinne Teles - JP 2245-GO

Proj. gráfico e diagramação: Vinicius Alves



Ibape / SP

Rua Maria Paula, 122, CJ. 106, 1º andar,
São Paulo-SP, CEP: 01.319-907

Contato: (11) 3105-4112
secretaria@ibape-sp.org.br
www.ibape-sp.org.br

SEMINÁRIO NACIONAL ESG

Seminário Nacional ESG

O interesse pelo termo ESG no Brasil praticamente triplicou na internet de fevereiro de 2021 ao mesmo período de 2022. O aumento nas buscas chegou a 150%, de acordo com um levantamento do Google Trends feito a pedido do site Valor Econômico. A sigla se refere a questões ambientais, sociais e de governança corporativa e vem do inglês Environmental (Ambiental, E), Social (Social, S) e Governance (Governança, G).

O assunto ganhou relevância nos últimos anos aqui no país, principalmente no meio corporativo, após desastres ambientais com poder devastador para o meio ambiente, sociedade e empresas. E o rompimento de barragens de rejeitos de mineração nos municípios de Mariana (2015) e Brumadinho (2019) endossaram a necessidade do engajamento de organizações e profissionais das engenharias no que se refere aos princípios ESG.

"Ressalte-se que a temática ESG e suas implicações se encontram em evidência em todo o mundo, ganhando relevância nos processos de compliance, cada vez mais presentes nas exigências feitas pelos mercados de capitais às empresas de capital aberto e, por efeito cascata, à economia como um todo", explica o vice-presidente administrativo e financeiro Ibape Nacional e membro do Ibape/SP, engenheiro civil Eduardo Rottmann.

Essas questões de responsabilidade socioambiental, reputação e credibilidade para as empresas foram balizadoras do "Seminário Nacional ESG - uma visão de futuro", realizado em maio, em Minas Gerais, pelos Ibape/MG e Ibape Nacional. O evento em formato híbrido, com painéis presenciais e on-line, contou com a participação de instituições e profissionais reconhecidos no Brasil e no exterior.

Destaque para o painel interna-

Evento discute responsabilidade socioambiental e processos de compliance nas empresas e instituições

cional, realizado por meio de uma videoconferência com o diretor-técnico do International Valuation Standards Council (IVSC, o Conselho Internacional de Normas de Avaliação), o economista Alexander Aronsohn, e com mediação de Rottmann. O IVSC é uma organização independente, que estabelece normas internacionais de avaliação em parceria com entidades como IOSCO, IASB, IAASB, IFAC, Banco Mundial, ONU e reguladores financeiros para construir confiança na avaliação e ajudar a desenvolver o sistema financeiro global no interesse público.

Entre as contribuições do painel, o economista Aronsohn relatou o histórico do processo de inserção do "componente ESG" nas normas IVS, iniciado na "Consulta de Agenda das IVS 2020", submetida às 173 organizações-membro. "Tal consulta permitiu mapear as dificuldades para considerar tais questões nos processos de avaliação e motivou dois importantes estudos prospectivos: 'ESG - uma estrutura para avaliar a criação de valor' e 'ESG e avaliação de negócios', recentemente publicados", observa Rottmann.

O engenheiro reforça que, adicionalmente, encontra-se em desenvolvimento estudo sobre o ESG e a avaliação de imóveis, nos quais já se percebe a relevância da adoção do enfoque de renda por fluxo de caixa descontado, para as análises pertinentes a esse tema. Há também em curso pesquisa on-line, apoiada por questionários, a usuários de avaliação, provedores de serviços e investidores, sobre a relevância e o modo de consideração do ESG nas avaliações.

Em ambos os casos deverão

ser produzidos estudos prospectivos. Na apresentação feita ficou claro que o ESG introduz a percepção de diversos riscos com impacto direto em avaliações, que podem incluir (sem se limitar) prejuízo de ativos, incluindo os intangíveis; mudanças na vida útil dos ativos; mudanças na avaliação justa dos ativos; efeitos nos cálculos de prejuízos devido ao aumento de custos ou redução da demanda; alterações nas provisões para contratos onerosos devido ao aumento de custos ou redução da demanda; alterações nas provisões e passivos contingentes decorrentes de multas e penalidades; e mudanças nas perdas de crédito esperadas para empréstimos e outros ativos financeiros.

"Tais aspectos são de especial relevância para arquitetos e engenheiros dedicados ao campo de perícias de engenharia e avaliações, o que exigirá (e já está exigindo) a devida capacitação dos mesmos", finaliza o engenheiro civil Eduardo Rottmann.



Seminário Internacional no Paraguai



O evento internacional, em formato híbrido, contou com mais de 150 participantes de diferentes nacionalidades em painéis e cursos ministrados por 25 expositores e 8 moderadores das áreas de avaliações e perícias de países como: Paraguai, Brasil, Uruguai, Argentina, Chile, Colômbia, México e Espanha.

O presidente do Ibape Nacional, engenheiro químico Amarílio da Silva Mattos Junior, e o vice-presidente do Ibape/SP, engenheiro civil Marcos Mansour, participaram presencialmente do evento internacional. "O seminário foi muito bem organizado pela Asociación de Avaluadores y Peritos de Ingeniería del Paraguay (AVPIP) e foi um verdadeiro teste de fogo, já que fortaleceu a AVPIP para receber o Congresso Pan-Americano de Avaliação previsto para 2023", comentou Mansour.

O vice-presidente do Ibape/SP reforçou que importantes assuntos técnicos foram apresentados e debatidos durante o seminário internacional, como por exemplo o painel sobre avaliação de máquinas e equipamentos, apresentado pelo engenheiro Agnaldo Benvenho, que falou sobre pro-

O "2º Seminário Sul-Americano de Engenharia de Avaliação e Perícia - Ferramentas para o Desenvolvimento Regional" foi realizado de 31 de março a 2 de abril em Assunção

cedimentos utilizados para este tipo de avaliação no Brasil.

"Dialogamos e trocamos ideias com profissionais do Paraguai sobre o tema e percebemos que os procedimentos são similares aos praticados no Brasil, muito embora haja algumas diferenças, sobretudo nos métodos para cálculo da depreciação", ponderou.

Estiveram presentes no evento os

engenheiros Carlos Arantes e Radegaz Nasser, que realizaram cursos pré-seminários sobre avaliações de propriedades rurais e tratamento por fatores, respectivamente. Proferiram palestras também: Ana Maria Dias de Biazzi, Osório Accioly Gatto e Agnaldo Benvenho, que integram o Ibape/SP, além de José Aragon, Luciano Ventura, Frederico Correia Lima e Sérgio Pires.

O seminário internacional foi realizado pela Associação de Avaliadores e Peritos em Engenharia do Paraguai (AVPIP) e contou com o apoio do Ibape Nacional e de entidades internacionais, como: Associação Nacional de Leiloeiros, avaliadores e corretores Agentes Imobiliários (ANRTCI), a Associação Civil dos Avaliadores Profissionais da República Argentina (ATPRA), a Associação de Avaliadores Arquitetos do Chile (ASATCH), e o Corpo Técnico de Avaliações e Perícias da Bolívia (CTTPB).



CONQUISTA DO IBAPE/SP PARA PERITOS JUDICIAIS

Conquista do Ibape/SP para peritos judiciais

Crea/SP esclarece dúvidas e facilita o preenchimento de formulários de ART para peritos judiciais. Com isso, a CAT passa a ser gerada também com registro de todos os trabalhos judiciais realizados por engenheiros

Atendendo a pedido dos profissionais de perícia judicial e do Ibape/SP, o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de São Paulo (Crea/SP) realizou mudanças no formulário de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) de obras e serviços. A alteração veio para facilitar o preenchimento do documento, que é obrigatório, e define a atribuição legal dos profissionais envolvidos em atividades técnicas sob fiscalização do Sistema Confea/Crea. O documento é uma exigência prevista na Lei 6.496/77, que trata sobre a execução de obras ou a prestação de serviços de engenharia, agronomia e geociências.

Ao acessar o sistema CREANet, os engenheiros peritos judiciais terão à disposição, no menu de "Serviços ART", um item indicando o "Preenchimento de ART de Perícia Judicial". Ao clicar, alguns campos são automaticamente preenchidos de acordo com as necessidades específicas da área, agilizando o procedimento e evitando dúvidas que eram comuns anteriormente.

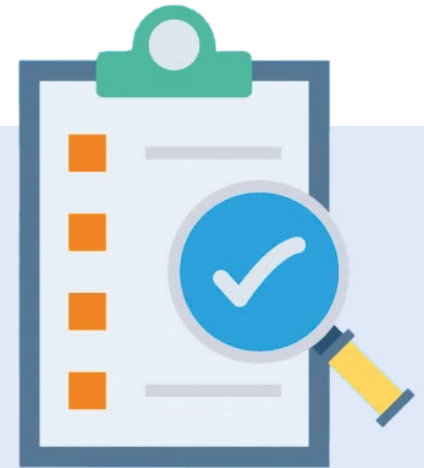
"Até então, o formulário de ART não disponibilizava o preenchimen-

to específico para perícias judiciais", esclarece a diretora institucional do Ibape/SP Fabiana Albano, que também atua como conselheira do Crea/SP. Antes, para emitir o documento, o profissional precisava preencher os dados do formulário como se houvesse um contratante, o que não era possível para os peritos judiciais, já que, neste caso, a ART fica vinculada a um processo judicial, e não a uma pessoa física ou CNPJ.

"A medida traz solução para uma dúvida antiga quanto ao preenchimento de ART para peritos judiciais. Como o trabalho desse profissional, neste caso específico, é iniciado a partir da nomeação por um Magistrado, não podíamos vincular um documento com o valor do contrato ao CNPJ do Tribunal de Justiça, já que o pagamento dos honorários periciais é feito por meio de depósito judicial. Agora, não precisamos preencher no formulário de ART o campo destinado ao CNPJ, somente o número do processo judicial", explica a diretora do Ibape/SP.

Todas essas novidades trouxeram inúmeras vantagens para os profissionais da área, mas talvez a mais significativa seja o fato de poder comprovar a experiência como perito judicial por meio da Certidão de Acervo Técnico (CAT) do Crea/SP. "As mudanças no formulário de ART possibilitaram ao perito judicial, a oportunidade de obter na CAT, uma relação de todos os trabalhos realizados e comprovação de experiência na função", afirma eng. Fabiana.

O Ibape/SP já iniciou tratativas com o CAU/SP sobre a emissão de RRT (Registro de Responsabilidade Técnica) para peritos judiciais arquitetos e urbanistas.



PRINCIPAIS MUDANÇAS

AS PRINCIPAIS ATIVIDADES TÉCNICAS QUE DEVEM SER REGISTRADAS NAS ARTS DE PERITOS JUDICIAIS SÃO:

- Arbitramento;
- Vistoria;
- Laudo;
- Parecer;
- Perícia;
- Estudos;
- Levantamentos.



CLIQUE AQUI
PARA MAIS
INFORMAÇÕES

ACESSE NO QR CODE O PASSO A PASSO PARA PREENCHIMENTO DO NOVO FORMULÁRIO:





IV SEMINÁRIO NACIONAL IV Seminário Nacional de Engenharia de Avaliações e Perícias DE ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES E PERÍCIAS

Evento destacou a importância da atuação dos profissionais de perícias da engenharia para a sociedade

Salvador foi a cidade sede do “IV Seminário Nacional de Engenharia de Avaliações e Perícias - A Importância da Engenharia de Avaliações e Perícias para Sociedade”. Mais de 140 profissionais participaram, no dia 17 de março, do evento realizado pelo Ibape/BA e Ibape Nacional.

O Ibape/SP foi representado pelos engenheiros Eduardo Rottmann, Osório Accioly Gatto, Luís Octávio Rosa, Octávio Galvão Neto e parte da diretoria. Para a programação técnica estavam palestrantes renomados e atuantes da área, que puderam debater, ensinar e trocar conhecimentos.

Durante o evento foram abordados temas como: prova pericial no processo civil; aspectos jurídicos da perícia de engenharia, atuação do perito e do assistente técnico; atualização da norma de perícias ABNT NBR 13.752; além de

temas relacionados à desapropriação.

Segundo o engenheiro Osório Accioly Gatto, que atuou como moderador no painel de debate sobre metodologias e normas utilizadas na desapropriação, o tema ganhou destaque com a arguição sobre a utilização do valor especial como uma das abordagens de valores aplicáveis nas desapropriações.

“O valor especial é uma abordagem por valor específico, que não se aplica nas avaliações para desapropriações”, defendeu o engenheiro Osório Gatto, que ainda ressaltou: “a abordagem por este valor se trata de uma das possíveis, em valores específicos, que diferem do valor de mercado, pois se trata de um valor que reflete características ou premissas para um comprador especial.”

Gatto ponderou também que a avaliação para desapropriação deve analisar os impactos causados a um imóvel, e que a ABNT NBR 14.653/1:2019 já define e contempla esta situação:

VALOR DE INDENIZAÇÃO: valor atribuído a danos, perdas ou prejuízos provocados, referido a uma determinada data.

Dentre os critérios avaliatórios foi analisada a desvalorização excessiva que pode ser ocasionada ao imóvel avaliando quando utilizado os critérios do antes e depois em relação a utilização da variável área. Neste ponto, houve convergência sobre o assunto e os palestrantes apresentaram vários exemplos para esta condição, destacando-se a seguir:

EXEMPLO DA ADOÇÃO DO ANTES E DEPOIS APENAS CONSIDERANDO AS ÁREAS E OS VALORES UNITÁRIOS

| | área m ² | V unitário R\$/m ² | V imóvel - R\$ |
|--|---------------------|-------------------------------|----------------|
| ÁREAS PRIMITIVAS (ANTES) | 100.000,00 | 250,00 | 25.000.000,00 |
| ÁREA EXPROPRIADA | 25.000,00 | 350,00 | 8.750.000,00 |
| ÁREA REMANESCENTE (DEPOIS) | 75.000,00 | 290,00 | 21.750.000,00 |
| VALOR = ANTES - DEPOIS | | | 3.250.000,00 |
| VALOR UNITÁRIO ANTES E DEPOIS = R\$ 2.500,00 / 25.000 M ² | | | 130,00 |

DISPUTE BOARD

1. INTRODUÇÃO

Os contratos de construção têm como característica marcante a existência de disputas entre Contratante e Contratado, denominados Partes. As disputas aparecem pela natureza intrínseca deste tipo de contrato, por fatos não previstos e alterações de condições, até mesmo por vontade das Partes.

Novos mecanismos contratuais estão disponíveis para prevenir as disputas ou solucioná-las em menor prazo, sem precisar recorrer a medidas mais conflituosas no judiciário ou em arbitragem, que em geral duram muitos meses. Estes mecanismos permitem a proteção de informações consideradas sensíveis, pois podem ser confidenciais e sigilosas, tais como a Avaliação Neutra ou "Expert Determination" e o Dispute Board ou **DB**.

Estes mecanismos para resolução de disputas em contratos de construção são utilizados pelas Partes por escolha própria ou por imposição de financiadores como Banco Mundial e BID.

2. DISPUTAS EM CONTRATOS DE CONSTRUÇÃO

Os contratos de construção podem ser classificados em quatro grandes grupos, principalmente quanto a preço e remuneração:

- Empreitada por preço global ou preço fechado: Contratante paga preço fixo e determinado;
- Empreitada com preço máximo garantido: Partes dividem as economias sobre um orçamento conjunto;
- Construção por administração ou preço de custo: Contratado recebe uma taxa de administração sobre os custos;
- Empreitada por preços unitários: Contratado recebe de acordo com serviços realizados e medidos.

Quanto ao escopo dos serviços e respectivo projeto, o Contratante pode definir apenas parâmetros básicos, ou elaborar o projeto básico, ou fornecer o projeto executivo, cabendo ao Contratado realizar o eventual complemento de projeto ou mesmo o projeto completo em seu escopo.

A execução de contratos está sujeita a imprevisibilidades, podendo mencionar como exemplo, decorrentes de desapropriações, condições do terreno, licenciamento ambiental, liberações de recursos, aprovações governamentais, custos de insumos e mão de obra, logística e eventos climáticos, entre outros.

A colaboração entre as Partes é boa no início do contrato e pode se deteriorar na medida que imprevistos e questões começam a apare-

cer durante a execução das obras.

O meio usual para resolver disputas é recorrer ao judiciário, mas muitos contratos preveem a utilização de arbitragem para solução de litígios. A mediação pode ser uma etapa prévia intermediária para que as Partes procurem resolver o litígio tanto antes do judiciário como antes da arbitragem.

O **DB** atuando desde o início do contrato tem um primeiro papel de prevenir a disputa, assim que surge uma questão, que poderá ser respondida sem transformar-se em disputa. A divergência ou disputa poderá ser então solucionada em momento posterior, caso necessário.

Os diversos aspectos de disputas em contratos de construção podem ser resumidos no esquema a seguir, adaptado de Stipanowich[1], desde o início do contrato até eventual arbitragem, mostrando como o **DB** pode atuar ainda durante a execução das obras, sem interromper sua execução.

A escolha do mecanismo de solução de disputas deve ser feita analisando-se cada caso, que por suas condições específicas pode ser mais indicado a um ou outro mecanismo. O **DB**, a Avaliação Neutra e a Mediação ocorrem em momentos de maior colaboração entre as Partes, enquanto que a Arbitragem e o Judiciário acontecem em condições litigiosas.

3. DISPUTE BOARD

O **DB** ou Comitê de Resolução de Disputas, é um painel de 3 especialistas, profissionais experientes, imparciais e de confiança das Partes, normalmente engenheiros.

O objetivo principal do **DB** é permitir que o contrato seja concluído de modo a permitir a realização de seu objeto o mais cedo possível, sem interrupções, tratando das questões tão logo apareçam, em diversos momentos das obras.

O **DB** chamado de permanente acompanha a execução do contrato desde seu início, auxiliando as partes na solução de controvérsias, preservando a execução da obra e sua conclusão.

O **DB** decorre de contrato, sobretudo quando há financiamento externo por bancos multilaterais, como Banco Mundial e BID, ou quando as partes adotam modelos padronizados de contratos como os publicados pela FIDIC.

A escolha dos membros do **DB**, usualmente, é feita com cada Parte indicando um membro e estes dois membros escolhendo o terceiro membro (presidente). As Partes podem, em outro modelo, indicar conjuntamente os três membros do **DB**. Os membros do **DB** são remunerados por disponibilidade e tempo da

prestação dos serviços.

A indicação de peritos como membro de **DB** é recomendável, pois a experiência de peritos especialistas em construção, habituados com questões contratuais e atuação imparcial e neutra, contribui para o sucesso do **DB**.

As principais atividades do **DB** consistem em reuniões periódicas, visitas de campo, audiências especiais, estudos de divergências e respostas a questionamentos, além de decisões e recomendações.

Há casos de **DB** instituído apenas após surgimento da disputa, denominado ad-hoc, que tem um resultado prejudicado pelo menor acompanhamento do desenvolvimento das obras e encerram seus trabalhos após sua decisão ou recomendação.

As respostas do **DB** para as disputas que lhe são apresentadas podem ser consideradas como recomendação, cabendo às Partes aceitá-las ou não, mas podem ser decisões vinculantes, que devem ser cumpridas. As decisões do **DB** podem ser contestadas posteriormente.

A Dispute Resolution Board Foundation (DRBF[2]) realiza eventos e publica artigos que divulgam as boas práticas sobre **DB**.

A recente Lei 14.133/21 que trata de contratações pela Administração Pública prevê meios alternativos de prevenção e solução de controvérsias, mencionando o Comitê de Resolução de Disputas, e a possibilidade de incluí-lo através de aditivo (vide art. 151 e 153).

Há também previsão para utilização de **DB** em legislações de diversas cidades, como São Paulo, Belo Horizonte, Joinville e Porto Alegre, Estados como Rio Grande do Sul, e alguns projetos legislativos na Câmara Federal e no Senado.

4. CONCLUSÃO

O Dispute Board **DB** é mecanismo que pode ser utilizado pelas Partes que procuram prevenir conflitos ou resolvê-los de maneira colaborativa, informal, rápida, imparcial, flexível e eficiente.

Recomenda-se a escolha de peritos como membros de **DB** permitindo que seu maior conhecimento técnico contribua para a obtenção de bons resultados, com menores custos e sem ambiente de litigiosidade.

[1] Thomas Stipanowich, DRBF 23rd Annual Conference & Workshop, Newport Beach CA, 2019.

[2] DRBF é uma associação internacional sem fins lucrativos dedicada à promoção da prevenção e resolução de disputas com o uso de Dispute Board.



LANÇAMENTO DO **Lançamento do livro Perícias de Engenharia Uma visão contemporânea** VISÃO CONTEMPORÂNEA



Por: Eng. Flávio F. de Figueiredo

Está sendo lançado pelo Ibape/SP o livro Perícias de Engenharia – Uma visão contemporânea, obra que tive o prazer de coordenar, em conjunto com a Eng.^a Flavia Zoéga Pujadas

Sempre buscando divulgar os conceitos mais atuais nas áreas de Avaliações e Perícias de Engenharia, o Ibape/SP proporciona para o mercado uma obra que, através de profissionais especialistas com larga experiência e dedicação contínua ao estudo desta área da Engenharia e da Arquitetura, apresenta visão das Perícias de Engenharia no Brasil, com abordagem contemporânea de suas espécies. Destacam-se, em especial, vistorias de constatação, avaliação comparativa de conformidade, estudo de causalidade, análise e avaliação de impactos econômico e financeiro de contratos de construção, inspeção de obras de arte como viadutos e barragens e comitês de resolução de conflitos, dentre outros temas re-

levantantes na atualidade.

A produção e a divulgação de conteúdo técnico de qualidade não são tarefas fáceis e exigem dedicação e disposição de cada um dos autores para compartilhar com os leitores o conhecimento adquirido em longos períodos de estudos e prática profissional.

Nas Perícias de Engenharia monotonia é uma palavra desconhecida ou pouco pronunciada. A evolução de técnicas e correspondentes normas, aliada à contínua alteração de níveis de exigência e de legislações, dentre outros fatores, fazem com que as controvérsias ganhem contornos distintos ao longo do tempo. Com isso, há o consequente reflexo nas necessidades que precisam ser atendidas nas provas e nos trabalhos cautelares ou preparatórios.

Até pouco tempo, mais precisamente catorze anos, a difusão dessas novidades era feita através de artigos técnicos – muitos deles publicados pelo Ibape/SP – e na propagação de conhecimentos diretamente entre profissionais.

Em 2008, o Ibape/SP lançou uma obra inédita, o livro Perícias de Engenharia, que reuniu em uma única obra muitos conceitos da área, visando não

só a formação e a informação dos profissionais da área, mas também fornecer subsídios para os operadores do Direito.

No Prefácio daquele livro, o Dr. Rubens Aprobato Machado, de saudosa memória, sinalizou para nós, que coordenamos e participamos de sua elaboração, que o objetivo estava alcançado, quando consignou que: “Trata-se, a meu sentir, de uma obra que faltava no dia a dia dos que manobram com os litígios que envolvem a necessidade de soluções técnicas. A leitura deste livro facilitará, por certo, o trabalho e o entendimento dos magistrados, dos advogados, dos membros do Ministério Público, das Procuradorias, da Defensoria Pública. Mas, mais do que isso tudo, servirá para dar um rumo seguro na defesa dos direitos e interesses dos jurisdicionados.”

Perícias de Engenharia - Uma visão contemporânea procura dar sequência àquele trabalho e, ao mesmo tempo, provocar os colegas para que reúnam continuamente seus conhecimentos adquiridos ao longo de sua atividade profissional em textos que possam vir a compor novas coletâneas, que retratam sempre a evolução do conhecimento na área de Perícias de Engenharia.

NOVOS CURSOS



CLIQUE AQUI
PARA MAIS
INFORMAÇÕES

A grade de 2022 do Ibape/SP está sendo revigorada. No 2º semestre, será realizado um curso inédito e de relevância para a formação de peritos: "Direito Usual para Peritos de Engenharia e Arquitetura". O curso será ministrado por especialistas do Direito e terá quatro módulos independentes, mas que se completam para o objetivo geral.

A diretoria cultural da gestão 2022/2023, que é dirigida pela arquiteta Cirlene Mendes da Silva, iniciou as atividades deste ano com a facilitação de inscrições para cursos. O pagamento está sendo parcelado em até 3 vezes, no cartão de crédito e sem juros. Também estão sendo propostos descontos a alunos e ex-alunos da pós-graduação Lato Sensu em "Perícias de Engenharia e Avaliações", curso em parceria com o Ibape/SP.

Outra iniciativa para facilitar o acesso aos cursos é a parceria com o Sindicato da Construção de São Paulo (SindusCon/SP), além de convênios com órgãos públicos e atividades com foco nos associados e não associados ao Ibape/SP. Um dos objetivos do Instituto é a capacitação profissional na atividade da perícia de engenharia e arquitetura.

AVALIAÇÃO DE PROPRIEDADES RURAIS

Estão abertas as inscrições para o curso "Avaliação de Propriedades Rurais", que será realizado entre os dias 20 e 22 de junho. As aulas serão presenciais, das 8h30 às 18h, no auditório do Ibape/SP (Rua Maria Paula, 122, Conj. 106, 1º andar, São Paulo). O conteúdo será ministrado pelo engenheiro agrônomo e mestre Marcelo Rossi de Camargo Lima. A carga horária será de 24 horas.

No curso, serão apresentadas técnicas para identificação do valor de propriedades rurais com base nas normas para avaliação de bens (ABNT NBR 14.653-1, 14.653-3 e 14.653-4). O aluno também irá aprender sobre métodos para avaliação de imóveis rurais, considerando o tratamento por fatores e o tratamento científico (regressão linear), identificando o valor dos componentes das fazendas como um conjunto único ou isoladamente em: terras, produções vegetais, construções e instalações, máquinas e equipamentos, semoventes e recursos naturais.

Ao se matricular, o aluno receberá material didático: o livro "Engenharia de Avaliações aplicada em Propriedades Rurais: Tratamento Científico e por Fatores; Perícias em Desapropriações e Servidões", de autoria do professor MSc. Marcelo Rossi de Camargo Lima. Ao final do curso, o aluno terá direito a um certificado digital.



INTRODUÇÃO A PERÍCIAS EM ARBITRAGEM - EAD

O curso "Introdução a Perícias em Arbitragem" será on-line e transmitido ao vivo. O objetivo é apresentar o que é arbitragem, atuação do especialista e as atividades da perícia. As aulas serão realizadas entre os dias 18 e 20 de julho. A carga horária total do curso é de 6 horas. Quem ministra o conteúdo é o engenheiro civil pela Escola Politécnica da USP, Luis Otávio P. Rosa, que atua em arbitragem, dispute board, perícias e avaliações desde 1980.



CLIQUE AQUI
PARA MAIS
INFORMAÇÕES



LAUDOS PERICIAIS: FORMAS DE ELABORAÇÃO E REDAÇÃO

Será realizado nos dias 15 e 16, 22 e 23 de julho o curso "Laudos Periciais: Formas de Elaboração e Redação". As aulas serão presenciais no auditório do Ibape/SP (Rua Maria Paula, 122, Conj. 106, 1º andar, São Paulo) e a carga horária total de 22 horas.

Quem ministra o conteúdo é a arquiteta e mestre pela Universidade Presbiteriana Mackenzie Cirlene Mendes da Silva. O objetivo do curso é capacitar os alunos para melhor elaborar e redigir trabalhos periciais, tais como: laudo, parecer técnico judicial e extrajudicial, dentre outros. Clique aqui e saiba mais sobre o investimento para o curso.



CLIQUE AQUI
PARA MAIS
INFORMAÇÕES

PATOLOGIA EM ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO - EDIFÍCIOS

Entre os dias 28, 29 e 30 de julho será realizado o curso "Patologia em Estruturas de Concreto Armado em Edifícios", no auditório do Ibape/SP (Rua Maria Paula, 122, Conj. 106, 1º andar, São Paulo). A carga horária total do curso é de 16 horas. Durante os três dias de aula, serão apresentadas as principais técnicas, processos construtivos e materiais de construção que podem ser adotados nos serviços de reparo, recuperação, reforço e reabilitação destas estruturas. O curso se destina a engenheiros e arquitetos registrados no Crea ou CAU. O conteúdo será ministrado pelo engenheiro civil e mestre Alexandre Tomazeli e pelo engenheiro civil Guilherme de Castro Gonçalves.



CLIQUE AQUI
PARA MAIS
INFORMAÇÕES

AValiação DE IMÓVEIS URBANOS POR TRATAMENTO CIENTÍFICO

Um importante projeto desta gestão está se concretizando! Trata-se da realização, pelo Ibape/SP, de cursos em cidades do interior de São Paulo, em parceria com o Instituto Paulista de Entidades de Engenharia e Agronomia (IPEEA). A estreia desta modalidade será em Piracicaba, com o curso "Avaliação de Imóveis Urbanos por Tratamento Científico - Inferência Estatística". A arquiteta e mestre Ana Maria de Biazzini Dias de Oliveira levará todo conhecimento e didática no ensino entre os dias 29 junho e 1 de julho.



CLIQUE AQUI
PARA MAIS
INFORMAÇÕES

PÓS-GRADUAÇÃO EM PERÍCIAS DE ENGENHARIA E AVALIAÇÕES

O processo seletivo para a 8ª turma da pós-graduação Lato Sensu em "Perícias de Engenharia e Avaliações (2023)" deve começar entre outubro e novembro deste ano de 2022, com aulas a serem iniciadas em fevereiro do próximo ano. O curso é uma parceria do Ibape/SP com a Universidade Presbiteriana Mackenzie. O conteúdo programático e a grade foram readequados com as novas exigências acadêmicas, técnicas e normativas. Os interessados para a turma de 2023 podem encaminhar mensagem de interesse para recebimento de informações pelo e-mail: posgraduacao@ibape-sp.org.br.

QUEREMOS SUA OPINIÃO

SUGESTÕES DE NOVOS CURSOS SÃO MUITO BEM-VINDAS!
Quem desejar colaborar, pode encaminhá-las para o e-mail: cursons@ibape-sp.org.br. A grade completa de cursos está disponível na página do Ibape/SP Conecta.



Vem aí o Seminário de Avaliação de Imóveis Urbanos: Avanços Metodológicos

Nesta edição, promovida pelo Ibape/SP, o evento ocorrerá em um dia inteiro de intenso conhecimento técnico e capacitação profissional. Serão abordados temas estudados na Câmara de Avaliações do Instituto e de grande valia para o dia a dia dos avaliadores

O evento, em formato híbrido, será realizado no dia 24 de junho. Serão abordadas as metodologias utilizadas nas deduções dos índices, aplicabilidades dos estudos de valores de edificações de imóveis urbanos, além do índice de unidades padronizadas.

Os participantes do evento terão acesso a conceitos sobre o Fator de Comercialização (FC) e o Fator de Ajuste ao Mercado (FAM), bem como a evolução da atualização dos cálculos dos fatores publicados

na Norma de Avaliação de Imóveis Urbanos do Ibape/SP.

O Método Involutivo será explorado tanto do ponto de vista da avaliação de glebas urbanizáveis com base no loteamento, quanto na avaliação de terreno urbano com base na incorporação imobiliária. Serão apresentados também os parâmetros de mercado, metodologia e critérios utilizados para uma maior assertividade nas avaliações. A programação completa do evento está disponível no site: ibapespconnecta.com.br.



CLIQUE AQUI
PARA MAIS
INFORMAÇÕES

